



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 811/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0560/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de revestimento descartável por sistema automático de assento de vaso sanitário aos estabelecimentos de qualquer natureza, principalmente nos banheiros denominados de uso público em locais tais: "shopping centers", cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, centro comerciais, centros de convenções, academias esportivas, estádios, hotéis, motéis, flats e similares, casas noturnas, clubes, estabelecimentos de ensino, hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios e outros e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o revestimento descartável poderá ser em papel ou plástico.

Conforme a justificativa do autor, o projeto visa prevenir que os usuários de banheiros públicos sejam acometidos de doenças, causadas por vírus ou bactérias, transmitidas pelo contato da pele com o assento do vaso sanitário infectado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade, mediante a apresentação de um substitutivo que visa converter o valor da multa em reais, bem como insere parágrafo prevendo sua atualização.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à aprovação da propositura, nos moldes de um novo substitutivo visando que o ordenamento jurídico vigente não seja sobrecarregado com normas esparsas dispendo sobre a mesma matéria, de forma que propõe alterações aos artigos 1º e 2º da Lei 12.641, de 06/05/98 que dispõe sobre o mesmo assunto.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público, de forma que favorável à aprovação é nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente .

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 25/6/2014

Senival Moura - PT - Presidente

Coronel Telhada - PSDB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Marco Aurélio Cunha - PSD

Vavá - PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.